

## ATO CONVOCATÓRIO AGEVAP N.º 27/2019

### ERRATA

**Assunto:** Quanto aos pedidos de esclarecimentos apresentados por entidades, referente ao Ato Convocatório AGEVAP nº 27/2019.

**Referência:** Contratação de empresa especializada para realização da elaboração do Plano de Gerenciamento de Risco (PGR) para a Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul.

#### ONDE SE LÊ NO EDITAL

#### ANEXO I – CRONOGRAMA

ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	Repasso	Percentual
		R\$	%
Produto 1 -	PLANO DE TRABALHO CONSOLIDADO	37.614,82	2%
Produto 2 -	INTERFACE COM FERRAMENTAS E PROCEDIMENTOS EXISTENTES	120.807,15	6%
Produto 3 -	ANÁLISE DE EVENTOS CRÍTICOS E PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	369.658,75	17%
Produto 4 -	DIMENSIONAMENTO DOS IMPACTOS E DEFINIÇÃO DE ÁREAS DE OCORRÊNCIA	503.686,69	24%
Produto 5 -	MATRIZ DE PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	324.056,89	15%
Produto 6 -	PLANO DE CONTIGÊNCIA	451.851,33	21%
Produto 7 -	MATRIZ DE RESPONSABILIDADE	142.607,10	7%
Produto 8 -	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RISCO CONSOLIDADO	186.974,69	9%
TOTAL GERAL		2.137.257,42	100%

**LEIA- SE:**

**ANEXO I – CRONOGRAMA**

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO			
ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	Repasse	Percentual aproximado
		R\$	%
Produto 1 -	PLANO DE TRABALHO CONSOLIDADO	37.614,82	1,76%
Produto 2 -	INTERFACE COM FERRAMENTAS E PROCEDIMENTOS EXISTENTES	120.807,15	5,65%
Produto 3 -	ANÁLISE DE EVENTOS CRÍTICOS E PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	369.658,75	17,30%
Produto 4 -	DIMENSIONAMENTO DOS IMPACTOS E DEFINIÇÃO DE ÁREAS DE OCORRÊNCIA	503.686,69	23,57%
Produto 5 -	MATRIZ DE PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	324.056,89	15,16%
Produto 6 -	PLANO DE CONTIGÊNCIA	451.851,33	21,14%
Produto 7 -	MATRIZ DE RESPONSABILIDADE	142.607,10	6,67%
Produto 8 -	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RISCO CONSOLIDADO	186.974,69	8,75%
TOTAL GERAL		2.137.257,42	100,00%

Os percentuais apresentados no cronograma físico-financeiro são arredondados, considerando que a AGEVAP na construção dos orçamentos, elabora o custo detalhado de cada produto separadamente e, posteriormente, realiza o somatório dos produtos para obter o montante previsto da contratação.

Com relação a apresentação da proposta de preço, a proponente deverá apresentar apenas o valor global da proposta. Ressaltamos que a AGEVAP irá seguir os percentuais de cada produto, apenas durante a contratação, para definição do valor respectivo para cada produto.

Resende/RJ, 31 de janeiro de 2020.